



## CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ

CNPJ: 04.228.760/0001-01 - Fone: (37) 3551-2371

Rua Distrito Federal, 444 - B. Osvaldo de Araújo - Cep: 35.610-000 - Dores do Indaiá-MG

e-mail: camaradores@indanet.com.br

- 71 -

Ata da 13ª (décima terceira) reunião Ordinária do 3º (terceiro) período legislativo da 34ª (Trigésima quarta) Legislatura da Câmara Municipal de Dores do Indaiá, Estado de Minas Gerais, realizada aos 07 (sete) dias do mês de maio de 2019 (dois mil e dezenove) às 19:00 (dezenove horas) no Salão Nobre Dácio Chagas de Faria, sob a presidência do Vereador José Marinho Zica. Dando início aos trabalhos foi registrada a presença dos senhores vereadores: Adilson Mário Alves, Aurivaldo Donizette da Silva, Evamir Araujo de Sousa, João Gilberto da Silva, José Oldack Pinto, Leonardo Diógenes Coelho, Osanam Veloso Santos e Sosthene Moraes. Havendo quorum regimental em nome do Poder Legislativo e do povo dorense e suplicando a proteção de Deus deu por abertos os trabalhos da 13ª (décima terceira) reunião Ordinária. Logo após o Presidente convidou a todos para ficarem de pé para a execução do Hino de Dores do Indaiá em gravação. A leitura da mensagem bíblica foi procedida pelo Vereador Sosthene Moraes e a leitura da Declaração dos Direitos Humanos pelo Vereador João Gilberto da Silva. Em seguida procedeu-se a leitura da ata da reunião anterior, sendo esta colocada em votação nominal e aprovada por unanimidade dos vereadores sem ressalvas. Logo após foram apresentadas as correspondências recebidas, destacando: ofícios

*João Gilberto da Silva*  
*Aurivaldo Donizette da Silva*  
*Adilson Mário Alves*  
*Evamir Araujo de Sousa*  
*João Gilberto da Silva*  
*José Oldack Pinto*  
*Leonardo Diógenes Coelho*  
*Osanam Veloso Santos*  
*Sosthene Moraes*



## CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ

CNPJ: 04.228.760/0001-01 - Fone: (37) 3551-2371

Rua Distrito Federal, 444 - B. Osvaldo de Araújo - Cep: 35.610-000 - Dores do Indaia-MG

e-mail: camaradores@indanet.com.br

- 72 -

do Executivo que respondem ofícios desta Casa; nº 127/2019 que responde ofício nº 16/2019 que reporta sobre manutenção de mata-burro; nº 128/2019 que responde ofício nº 22/2019 que reporta sobre recuperação de estradas rurais; nº 129/2019 que responde ofício nº 246/2018 que reporta sobre alugueis do Senhor Marcos Antônio de Moura; nº 130/2019 que responde ofício nº 38/2019 que reporta sobre Indicação nº 04/2019; nº 131/2019 que responde ofício nº 17/2019 que informa sobre limpeza de rua; nº 132/2019 que responde ofício nº 43/2019 informa sobre imóvel público; nº 133/2019 que responde ofício nº 192/2018 que reporta sobre informações referente ao beneficiamento de mata-burros; nº 134/2019 que responde ofício nº 195/2018 sobre colocação de placas Bairro São José; nº 135/2019 que responde ofício nº 155/2018 que reporta sobre toca de lâmpadas; nº 141/2019 que responde ofício nº 149/2018 sobre subvenções sociais; nº 142/2019 em atenção ao ofício nº 133/2018 sobre a elaboração de projeto de lei sobre defesa de animais; nº 143/2019 em atenção à indicações 09 a 13/2019 desta Casa; nº 144/2019 que responde ofício nº 69/2019 sobre reparo da Rua Geraldo Felipe de Souza; nº 145/2019 que responde ofício nº 65/2019 que reporta sobre sinalização de rua; nº 146/2019 que responde ofício nº 66/2019 que informa sobre

*Arturo*  
*Miravank*  
*Ed*  
*STJ*  
*Am*  
*OP*  
*STJ*



## CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ


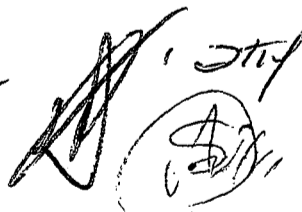


CNPJ: 04.228.760/0001-01 - Fone: (37) 3551-2371

Rua Distrito Federal, 444 - B. Osvaldo de Araújo - Cep: 35.610-000 - Dores do Indaia-MG

e-mail: camaradores@indanet.com.br

- 73 -

limpeza de imóvel na Rua Distrito Federal; nº 149/2019 que responde ofício nº 42/2019 sobre informações referente ao ICMS do Patrimônio Cultural; nº 150/2019 que responde indicação nº 17/2018; nº 151/2019 que responde ofício nº 234/2019 que relata sobre restauração do prédio da antiga prefeitura; nº 152/2019 que responde indicação nº 10/2018; nº 27/DMLC/PMDI do Departamento de Licitação e Contratos que responde ofício nº 46/2019 que encaminha documentos sobre restauração do prédio da antiga prefeitura. Em seguida foi apresentado o projeto de lei nº 26/2019 de autoria do Executivo que "Cria programa de incentivo e premiação para alunos da Rede Publica Municipal e dá outras providências". Ao referido projeto foi aprovada a dispensa de interstício e votação em turno único na presente reunião, atendendo solicitação do Vereador Evamir Araujo de Sousa e solicitação de votação em reunião extraordinária atendendo solicitação do Executivo. Procedendo aos trabalhos foi apresentado e aprovado por unanimidade o requerimento nº 15/2019 de autoria da Comissão de educação, Saúde e Assistência Social que requereu do Executivo o envio a esta Casa de Cópia do Estatuto ou norma que regulamenta o CMDCA e cópia da ata que deu posse ao Secretário Municipal de

*Justicia*  
*Mudank :-*    



## CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ

CNPJ: 04.228.760/0001-01 - Fone: (37) 3551-2371

Rua Distrito Federal, 444 - B. Osvaldo de Araújo - Cep: 35.610-000 - Dores do Indaiá-MG

e-mail: camaradores@indanet.com.br

- 74 -

Assistência Social como presidente da entidade. Complementando o requerimento o vereador Evamir Araujo de Sousa requereu ainda o envio de cópia das Atas referente ao mês de março de 2017 a abril de 2018. Dando início aos assuntos constantes da pauta do dia o Projeto de Lei nº 25/2019 - "Altera a Lei nº 2.826 de 21 de dezembro de 2018, que dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial e dá outras providências", foi rejeitado por 05 (cinco) votos favoráveis dos vereadores João Gilberto da Silva, Evamir Araujo de Sousa, José Oldack Pinto, José Marinho Zica e Sosthene Moraes e 04 (quatro) votos contrários dos vereadores Adilson Mário Alves, Aurivaldo Donizette da Silva, Leonardo Diógenes Coelho e Osanam Veloso Santos. Foi aprovado por unanimidade dos Vereadores em Turno único de discussão e votação o Projeto de Resolução nº 01/2019 - "Altera a redação do anexo I da resolução de nº 05/2015 que Institui o plano de carreira e vencimentos dos servidores da Câmara Municipal de Dores do Indaiá, e dá outras providências", que se transformou em Resolução nº 01/2019. Foi aprovado por unanimidade dos Edis em Turno único de discussão e votação o Projeto de Lei nº 26/2019 que "Cria programa de incentivo e premiação para alunos da Rede Publica Municipal e dá outras providências", o qual se transformou



## CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ

CNPJ: 04.228.760/0001-01 - Fone: (37) 3551-2371

Rua Distrito Federal, 444 - B. Osvaldo de Araújo - Cep: 35.610-000 - Dores do Indaiá-MG

e-mail: camaradores@indanet.com.br

- 75 -

em proposição de lei número 2.853/2019. A seguir fez uso da Tribuna do Povo Dr. Marcelo Cirineu Carneiro – Presidente da OAB – Subseção Dores do Indaiá que fez explanação sobre assuntos inerentes ao referido órgão. Também fez uso da Tribuna do Povo o senhor Carlos Elias Pereira – fiscal da Associação, Estação Cultura Social e Inclusão Digital que fez explanação sobre o bazar realizado na referida entidade. Passando à fase das considerações finais às 21h55min minutos foi aprovada a prorrogação da reunião por tempo indeterminado atendendo solicitação do Vereador José Marinho Zica. E logo após nada mais havendo em pauta sob a benção e proteção de Deus e em nome do Poder Legislativo Dorense o Senhor Presidente declarou encerrada a presente reunião convidando a todos para a próxima reunião Ordinária que será realizada no dia 14 (quatorze) de maio de 2019, às 19h (dezenove horas) aqui no Salão Dácio Chagas de Faria.